



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 1 – 2023

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Unidade: Escola de Engenharia
- 1.2 – Coordenação de Curso: Engenharia Elétrica (TGE)
- 1.3 – Título do Projeto: **Tutoria Acadêmica para o Curso de Engenharia Elétrica**
- 1.4 - Processo seletivo para escolha de tutores bolsistas: **Sim**
- 1.5 – Processo seletivo para escolha de tutores voluntários: **Sim**
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: **5 VAGAS (2 bolsistas e 3 voluntários)**
- 1.7 – Valor da Bolsa: **R\$1000,00 (seiscentos reais)**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – Período: **de 24/04/2023 a 27/04/2023 às 20h00**
- 2.2 – As inscrições devem ser encaminhadas para o correio eletrônico tge.tce@id.uff.br, com assunto '**Solicitação de Inscrição – Projeto de Tutoria PROGRAD/TGE 2023**'.
- 2.3 – Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria.
 - 1) **Ser aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Telecomunicações (PPGEET), do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação e Ótica (PPGIO) e do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) da Universidade Federal Fluminense.**
 - 2) **Ter graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, de Energia, de Telecomunicações, de Controle e Automação, de Software ou de Computação.**
- 2.4 – É desejável experiência como monitor ou tutor
- 2.5 – Alunos especiais do PPGEET, do PPGIO e do PGCda UFF podem concorrer no processo. Porém para assumirem a vaga é necessário estar regularmente matriculado na ocasião da entrada do programa.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Declaração de aluno regularmente inscrito em programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado).
- 3.2 – Diploma de curso de graduação.
- 3.2 – Histórico do curso de graduação.

4. DA SELEÇÃO.

- 4.1 - Data e Horário: **28/04/2022 - 14h às 16h**
- 4.2 – Local de realização: **Chamada pelo Google Meet no link: meet.google.com/dhi-sjka-vua**
- 4.3 – Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: **Circuitos Elétricos e Fundamentos de Engenharia Elétrica**
- 4.4 – Critérios de seleção: **Entrevista (eliminatória) e Análise de documentos (classificatório)**
 - 4.4.1 – Na etapa de Entrevista, os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora o histórico a documentação exigida no item 3.

4.4.2 – Na entrevista o candidato será arguido sobre:

- 1)** sua formação acadêmica
- 2)** suas experiências profissionais, com docência, atividades de monitoria e iniciação científica
- 3)** seu conhecimento sobre a UFF e o Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da UFF

4.5 – Bibliografia indicada.

- **Hambley, A. R. (2016). Engenharia Elétrica – Princípios e Aplicações. 6ª ed., Editora LTC.**

4.6 – Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 – Critérios de desempate:

- i) Experiência docente ou participação em programas de tutoria/monitoria(1,0 ponto).**
- ii) Coeficiente de Rendimento no curso de graduação(0,5 ponto).**
- iii) Coeficiente de Rendimento no curso de pós-graduação(0,25 ponto).**

4.8 – Instâncias de recurso:

- 1º – Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica (tge.tce@id.uff.br).**
- 2º – Comissão de Monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br).**

O prazo de interposição de recurso é de até 72 horas após a comunicação dos resultados por e-mail ou do parecer da última instância.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

O candidato classificado deverá comparecer à Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica – TGE para assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1 (uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Niterói, 24 de abril de 2023

Coordenador de Curso